



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

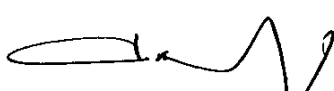
LEI Nº 3.260 DE 24 DE MAIO DE 1.993.

DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ANEXOS "A" E "B" DA LEI 3.050, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1.990, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ANTONIO DE CARVALHO NETTO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo faço saber que a Câmara Municipal de Porto Feliz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- ARTIGO 1º** - Os Anexos "A" e "B" da Lei 3.050, de 26 de novembro de 1.990, passam a vigorar na forma dos Anexos partes integrantes desta Lei.
- ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.
- ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos retroagirão a 1º de maio de 1.993.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 24 DE MAIO DE 1.993.


Luiz Antonio de Carvalho Netto
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA, 24 DE MAIO DE 1.993.


Antonio da Costa Aranha
Diretor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O A

CARGOS, FUNÇÕES, REGIME, PROVIMENTO, JORNADA DE TRABALHO, REQUISITO E PADRÕES DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS

GABINETE DO PREFEITO

01 DIRETOR	DIRETOR DE GABINETE	CLT, COM, 40, N.S., 20
02 ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	EST, PER, 40, 296., 11
01 MOTORISTA	MOTORISTA DE GABINETE	EST, EFE, 33, M.P., 11
01 SECRETÁRIO DA J.A.M.	SECRETÁRIO DA J.A.M.	EST, COM, 40, 296., 14

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

01 DIRETOR	DIRETOR DE PLANEJAMENTO	CLT, COM, 40, N.S., 20
01 ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	EST, PER, 40, 296., 11

DIRETORIA JURÍDICA

01 DIRETOR	DIRETOR JURÍDICO	CLT, COM, 40, N.S., 20
01 ADVOGADO	ADVOGADO	EST, PER, 40, N.S., 18
01 ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	EST, PER, 40, 296., 11

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO DIRETOR

01 DIRETOR	DIRETOR	CLT, COM, 40, N.S., 20
01 ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	EST, PER, 40, 296., 11
01 MÉDICO DO TRABALHO	MÉDICO	CLT, PER, 20, N.S., 18

SETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS E INTERNOS

01 ARQUIVISTA	ARQUIVISTA	EST, PER, 40, 196., 09
02 TELEFONISTA	TELEFONISTA	EST, PER, 40, 196., 10
02 ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	EST, EFE, 33, 196., 11
06 ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	EST, PER, 40, 296., 11
02 MOTORISTA	MOTORISTA	EST, PER, 44, M.P., 11
03 SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	EST, PER, 40, , 04
04 PORTEIRO	PORTEIRO	EST, PER, 44, , 07

SETOR DE RECURSOS HUMANOS E PESSOAL

01 CHEFE	CHEFE	CLT, CON, 40, , 19
02 ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	EST, PER, 40, 296., 11

SETOR DE RECURSOS MATERIAIS

01 CHEFE	CHEFE	CLT, CON, 40, , 19
01 COMPRADOR	COMPRADOR	CLT, CON, 40, , 17
03 ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	EST, PER, 40, 296., 11
01 ALMOXARIFE	ALMOXARIFE	EST, PER, 40, 296., 12
01 AUXILIAR DE ALMOXARIFE	AUX. DE ALMOXARIFE	EST, PER, 40, 296., 11
01 MOTORISTA	MOTORISTA	EST, PER, 44, M.P., 11
02 BALCONISTA	BALCONISTA	EST, PER, 40, , 09
01 SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	EST, PER, 44, , 04



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O A

CARGOS, FUNÇÕES, REGIME, PROVIMENTO, JORNADA DE TRABALHO, REQUISITO E PADRÕES DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS

MAIADOURO

01 ADMINISTRADOR	ADMINISTRADOR	CLT, CON, 40,	,15
01 AUX. ADMINISTRADOR	AUX. ADMINISTRADOR	EST, PER, 40,	,08
01 MÉDICO-VETERINÁRIO	MÉDICO-VETERINÁRIO	CLT, CON, 20, N.S.,	,18
01 AUX. VETERINÁRIO	AUX. VETERINÁRIO	EST, PER, 40, C.E.,	,12
10 MAGAREFE	MAGAREFE	EST, PER, 40,	,07
04 SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	EST, PER, 40,	,04
01 MOTORISTA	MOTORISTA	EST, PER, 44, M.P.,	,11

CEMITÉRIO

02 ADMINISTRADOR	ADMINISTRADOR	EST, PER, 44, 196.,	,15
06 PEDREIRO	PEDREIRO	EST, PER, 44,	,11
09 SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	EST, PER, 44,	,04
04 VIGIA	VIGIA	EST, PER, 44,	,04

DIRETORIA DE FINANÇAS

GABINETE DO DIRETOR

01 DIRETOR	DIRETOR	CLT, COM, 40, N.S.,	,20
01 ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	EST, PER, 40, 296.,	,11

SEIOR DE ARRECADAÇÃO E PAGAMENTOS

01 CHEFE	CHEFE	CLT, CON, 40,	,19
02 ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	EST, PER, 40, 296.,	,11
01 TESOUREIRO	TESOUREIRO	EST, PER, 40, 296.,	,15

SEIOR DE TRIBUTAÇÃO

01 CHEFE	CHEFE	CLT, CON, 40,	,19
01 LANÇADOR	LANÇADOR	EST, EFE, 33, 296.,	,13
05 ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	EST, PER, 40, 296.,	,11
01 SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	EST, PER, 40,	,04
04 FISCAL DO CONTRIBUINTE	FISCAL DO CONTRIBUINTE	EST, PER, 40, 296.,	,13
01 ENC. DA U.M.C.	ENC. DA U.M.C.	EST, PER, 40, 296.,	,13
01 SUPERVISOR DE CADASTRO	SUPERV. DE CADASTRO	CLT, CON, 40,	,15

SEIOR DE INFORMÁTICA

01 CHEFE	CHEFE	CLT, CON, 40,	,19
02 ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	EST, PER, 40, 296.,	,11
02 DIGITADOR	DIGITADOR	EST, PER, 40, 296.,	,13

SEIOR DE EMPENHOS E CONTABILIDADE

01 CONTADOR	CONTADOR	EST, PER, 40, N.T.,	,17
01 SUB-CONTADOR	SUB-CONTADOR	EST, PER, 40, N.T.,	,13
03 ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	EST, PER, 40, 296.,	,11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O A

CARGOS, FUNÇÕES, REGIME, PROVIMENTO, JORNADA DE TRABALHO, REQUISITO E PADRÕES DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS

DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO

GABINETE DO DIRETOR

01 DIRETOR	DIRETOR	CLT, COM, 40, N.S., 20
01 ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	EST, PER, 40, 296., 11

SEIAR DE URBANISMO

01 CHEFE	CHEFE	CLT, CON, 40, , 19
01 AUXILIAR DE URBANISMO	AUXILIAR DE URBANISMO	EST, PER, 40, N.T., 09
02 ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	EST, PER, 40, 296., 11
01 TÉC. EM AGRIMENSURA	TÉCNICO EM AGRIMENSURA	EST, PER, 40, N.T., 17
01 AUX. TÉC. EM AGRIMENSURA	AUX. TÉC. EM AGRIMENSURA	EST, PER, 40, , 05
01 DESENHISTA	DESENHISTA	EST, PER, 40, 196., 14
01 MOTORISTA	MOTORISTA	EST, PER, 44, M.P., 11
03 FISCAL DE USO DO SOLO	FISCAL DE USO DO SOLO	EST, PER, 40, 296., 13

SEIAR DE OBRAS E EDIFÍCIOS PÚBLICOS

01 CHEFE	CHEFE	CLT, CON, 40, , 19
02 TÉC. EM AGRIMENSURA	TÉCNICO EM AGRIMENSURA	EST, PER, 40, N.T., 17
01 DESENHISTA	DESENHISTA	EST, PER, 40, 196., 14
01 ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	EST, PER, 40, 296., 11
02 AUX. TÉC. EM AGRIMENSURA	AUX. TÉC. EM AGRIMENSURA	EST, PER, 40, , 05
01 MOTORISTA	MOTORISTA	EST, PER, 44, M.P., 11

EDIFÍCIOS PÚBLICOS

01 MESTRE DE OBRAS	MESTRE DE OBRA	EST, PER, 44, , 15
01 ENCAR. OBRAS E EDIFÍCIOS	ENCAR. OBRAS E EDIFs.	EST, PER, 44, , 12
06 PEDREIRO	PEDREIRO	EST, PER, 44, , 11
01 ENCANADOR	ENCANADOR	EST, PER, 44, , 11
11 SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	EST, PER, 44, , 04
01 MOTORISTA	MOTORISTA	EST, PER, 44, M.P., 11

OBRAS PÚBLICAS

01 MESTRE DE OBRAS	MESTRE DE OBRAS	EST, PER, 44, , 15
08 PEDREIRO	PEDREIRO	EST, PER, 44, , 11
01 ARMADOR	ARMADOR	EST, PER, 44, , 11
01 ENCANADOR	ENCANADOR	EST, PER, 44, , 11
01 MARCENEIRO	MARCENEIRO	EST, PER, 44, , 11
01 CARPINTEIRO	CARPINTEIRO	EST, PER, 44, , 10
13 SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	EST, PER, 44, , 04

CONSERVAÇÃO DE VIAS

01 CHEFE	CHEFE	CLT, CON, 40, , 19
01 ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	EST, PER, 44, 296., 11
16 OPERADOR DE MÁQUINAS	OPERADOR DE MÁQUINAS	EST, PER, 44, M.P., 12
15 MOTORISTA	MOTORISTA	EST, PER, 44, M.P., 11
02 SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	EST, PER, 44, , 04
02 CALCETEIRO	CALCETEIRO	EST, PER, 44, , 09



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O A

CARGOS, FUNÇÕES, REGIME, PROVIMENTO, JORNADA DE TRABALHO, REQUISITO E PADRÕES DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS

DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO (Cont.)

CONSERVAÇÃO DE PONTES E GALÉRIAS

02 CARPINTEIRO DE PONTES	CARPINTEIRO DE PONTES	EST, PER, 44,	, 10
06 CONSERVEIRO DE PONTES	CONSERVEIRO DE PONTES	EST, PER, 44,	, 08

SETOR DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E SERVIÇOS URBANOS ESTRADAS RURAIS

01 ENCARREGADO	ENCARREGADO	EST, PER, 44,	, 15
12 SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	EST, PER, 44,	, 04

SETOR DE MANUTENÇÃO, MECÂNICA E GARAGEM

01 CHEFE	CHEFE	CLT, CON, 40,	, 19
03 MECÂNICO DE AUTOS	MECÂNICO DE AUTOS	EST, PER, 44,	, 14
02 MECÂNICO MÁQ. PESADA	MECÂNICO MÁQ. PESADA	EST, PER, 44,	, 14
01 ELETRICISTA DE AUTOS	ELETRICISTA DE AUTOS	EST, PER, 44,	, 13
01 FUNILEIRO/PINTOR AUT.	FUNIL. E PINTOR AUTOS	EST, PER, 44,	, 13
01 BORRACHEIRO	BORRACHEIRO	EST, PER, 44,	, 09
02 SOLDADOR	SOLDADOR	EST, PER, 44,	, 12
04 AUXILIAR DE MECÂNICO	AUXILIAR DE MECÂNICO	EST, PER, 44,	, 09
04 SERV. GERAIS DE OFICINA	SERV. GERAIS DE OFICINA		
E GARAGEM	E GARAGEM	EST, PER, 44,	, 04
02 MOTORISTA	MOTORISTA	EST, PER, 44, M.P.,	, 11
02 LAVADOR/LUBRIFICADOR	LAVADOR/LUBRIFICADOR	EST, PER, 44,	, 09
01 BALCONISTA	BALCONISTA	EST, PER, 44,	, 09

SETOR DE URBANIZAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

01 CHEFE	CHEFE	CLT, CON, 40,	, 19
01 ENCARREGADO GERAL	ENCARREGADO GERAL	EST, PER, 44,	, 17
01 ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	EST, PER, 44, 226,	, 11

PARQUES, JARDINS E ÁREAS VERDES

01 SUB-ENCARREGADO	SUB-ENCARREGADO 2	EST, PER, 44,	, 09
06 JARDINEIRO	JARDINEIRO	EST, PER, 44,	, 06
05 AUXILIAR DE JARDINEIRO	AUX. DE JARDINEIRO	EST, PER, 44,	, 04

COLETA DE LIXO

04 MOTORISTA DE COLETA	MOTORISTA DE COLETA		
DE LIXO	DE LIXO	EST, PER, 44, M.P.,	, 12
18 SERV. GERAIS DE COLETA	SERV. GERAIS DE COLETA		
DE LIXO	DE LIXO	EST, PER, 44,	, 07

MENORES

01 TURMEIRO	TURMEIRO	EST, PER, 44,	, 09
08 SERV. GERAIS (MENOR)	SERV. GERAIS (MENOR)	EST, TEM, 44,	, 01

COLETA DE ENTULHO

03 MOTORISTA	MOTORISTA	EST, PER, 44, M.P.,	, 11
08 SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	EST, PER, 44,	, 04



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O A

CARGOS, FUNÇÕES, REGIME, PROVIMENTO, JORNADA DE TRABALHO, REQUISITO E PADRÕES DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS

DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO (CONT.)

LIMPEZA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

01 SUB-ENCARREGADO	SUB-ENCARREGADO 1	EST, PER, 44,	, 11
20 SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	EST, PER, 44,	, 04

LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS

60 SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	EST, PER, 44,	, 04
--------------------	-----------------	---------------	------

SEIQR DE ELÉTRICA, TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES

01 CHEFE	CHEFE	CLT, CON, 40,	, 19
01 ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	EST, PER, 40, 296,	, 11
01 MOTORISTA	MOTORISTA	EST, PER, 44, M.P.,	, 11
02 ELETRICISTA	ELETRICISTA	EST, PER, 44,	, 12
02 SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	EST, PER, 44,	, 04
01 VIGIA	VIGIA	EST, PER, 44,	, 04
01 OPERADOR DE SOM	OPERADOR DE SOM	EST, PER, 44,	, 11

DIRETORIA DE SAÚDE

GABINETE DO DIRETOR

01 DIRETOR	DIRETOR	CLT, COM, 20, N.S.,	20
02 ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	CLT, TEM, 40, 296,	, 11

ASSESSORIA TÉCNICA

01 PROGRAMADOR	PROGRAMADOR	CLT, TEM, 40, 296,	, 15
01 CHEFE VIGILÂNCIA EPI- DEMIOLÓGICA/SUDS	CHEFE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/SUDS	CLT, TEM, 20, N.S.,	, 19

SEIQR DE ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE SAÚDE

04 GINECOLOGISTA E OBSTETRA/SUDS	GINECOLOGISTA E OBSTETRA/SUDS	CLT, TEM, 20, N.S.,	, 18
06 PEDIATRA/SUDS	PEDIATRA	CLT, TEM, 20, N.S.,	, 18
12 CLÍNICO GERAL/SUDS	CLÍNICO GERAL/SUDS	CLT, TEM, 20, N.S.,	, 18
08 ODONTÓLOGO/SUDS	ODONTÓLOGO	CLT, TEM, 20, N.S.,	, 18
01 PSICÓLOGO/SUDS	PSICÓLOGO	CLT, TEM, 40, N.S.,	, 18
01 FONOAUDIÓLOGO/SUDS	FONOAUDIÓLOGO	CLT, TEM, 40, N.S.,	, 18
04 ASSISTENTE SOCIAL/SUDS	ASSISTENTE SOCIAL/SUDS	CLT, TEM, 40, N.S.,	, 18
04 ENFERMEIRO/SUDS	ENFERMEIRO	CLT, TEM, 40, N.S.,	, 18
04 TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ SUDS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CLT, TEM, 40, N.T.,	, 13
16 AUXILIAR DE ENFERMA- GEM/SUDS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CLT, TEM, 40, A.E.,	, 11
04 ATENDENTE DE ENFER- MAGEM/SUDS	ATENDENTE DE ENFERMA- GEM	CLT, TEM, 40, 196,	, 07
04 VISITADOR DOMICILIAR/ SUDS	VISITADOR DOMICILIAR	CLT, TEM, 40, C.E.,	, 10
04 ESCRITURÁRIO/SUDS	ESCRITURÁRIO	CLT, TEM, 40, 296,	, 11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O A

CARGOS, FUNÇÕES, REGIME, PROVIMENTO, JORNADA DE TRABALHO, REQUISITO E PADRÕES DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS

DIRETORIA DE SAÚDE (CONT.)

SEIOR DE ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE SAÚDE (CONT.)

01 PSICÓLOGO	PSICÓLOGO	CLT, TEM, 33, CE	, 16
01 FONOAUDIÓLOGO	FONOAUDIÓLOGO	CLT, TEM, 33, CE	, 16
08 RECEPCIONISTA/SUDS	RECEPCIONISTA	CLT, TEM, 40, 196	, 09
08 SERVIÇOS GERAIS/SUDS	SERVIÇOS GERAIS	CLT, TEM, 44,	, 04
01 AUXILIAR DE ALMOXARI- FE/SUDS	AUX. DE ALMOXARIFE	CLT, TEM, 40, 296	, 11
12 MOTORISTA/SUDS	MOTORISTA	CLT, TEM, 44, M.P.	, 11

SEIOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01 CHEFE	CHEFE	CLT, CON, 40, N.S.	, 19
01 ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	CLT, TEM, 40, 296	, 11
04 FISCAL DE HIGIENE E SANEAMENTO/SUDS	FISCAL DE HIGIENE E SANEAMENTO	CLT, TEM, 40, 296	, 13
06 VISITADOR SANITÁRIO/ SUDS	VISITADOR SANITÁRIO	CLT, TEM, 40, C.E.	, 10
01 MOTORISTA/SUDS	MOTORISTA	CLT, TEM, 40, M.P.	, 11
01 SERVIÇOS GERAIS/SUDS	SERVIÇOS GERAIS	CLT, TEM, 40,	, 04

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO DIRETOR

01 DIRETOR	DIRETOR	CLT, COM, 40, N.S.	, 20
02 PSICÓLOGO EDUCACIONAL	PSICÓLOGO EDUCACIONAL	EST, PER, 20, N.S.	, 12
02 ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	EST, PER, 40, 296	, 11
01 COORDENADOR PEDAGÓGICO	COORDENADOR	CLT, COM, 40, N.S.	, 18
04 ASSISTENTE EDUCACIONAL	ASSISTENTE	CLT, COM, 40, N.S.	, 18

PESSOAL AUXILIAR ESCOLAR

01 BIBLIOTECÁRIO	BIBLIOTECÁRIO	EST, PER, 40, N.S.	, 18
02 ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	EST, PER, 40, 296	, 11
01 PORTEIRO	PORTEIRO	EST, PER, 40,	, 07
08 SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	EST, PER, 44,	, 04
01 ENCANADOR	ENCANADOR	EST, PER, 44,	, 11
03 PEDREIRO	PEDREIRO	EST, PER, 44,	, 11
01 PINTOR	PINTOR	EST, PER, 44,	, 11
02 BARBEIRO	BARBEIRO	EST, PER, 44,	, 11
02 VIGIA	VIGIA	EST, PER, 44,	, 04

TRANSPORTE ESCOLAR

07 MOTORISTA	MOTORISTA	EST, PER, 44, M.P.	, 11
--------------	-----------	--------------------	------

ENSINO

40 PROFESSOR DE PRÉ-ESCO- LA	PROFESSOR DE PRÉ- ESCOLA	EST, PER, 20, N.T.	, 10
03 ESPECIALISTA EM MÚSICA	ESPECIALISTA EM MÚSICA	EST, PER, 20, C.E.	, 12
01 DIRETOR DE ESCOLA DE MÚSICA	DIRETOR DE ESCOLA DE MÚSICA	CLT, CON, 40, C.E.	, 18
10 SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	EST, PER, 44,	, 04



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O

CARGOS, FUNÇÕES, REGIME, PROVIMENTO, JORNADA DE TRABALHO, REQUISITO E PADRÕES DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (CONT.)

ENSINO ESPECIAL

01 DIRETOR DE ESCOLA	DIRETOR DE ESCOLA	CLT, COM, 40, N.S., 18
05 PROFESSOR	PROFESSOR	EST, PER, 20, N.T., 10
01 ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	EST, PER, 40, 296., 11
02 MERENDEIRA	MERENDEIRA	EST, PER, 44, , 04
01 SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	EST, PER, 44, , 04

CENTRAL DE ALIMENTOS

01 ADMINISTRADOR	ADMINISTRADOR	CLT, CON, 40, 296., 15
02 PADEIRO	PADEIRO	EST, PER, 44, , 11
03 MOTORISTA	MOTORISTA	EST, PER, 44, M.P., 11
01 OPERADOR DE VACA MECÂNICA	OPERADOR DE VACA MECÂNICA	EST, PER, 44, , 08
02 AUXILIAR DE ARMAZENAMENTO	AUXILIAR DE ARMAZENAMENTO	EST, PER, 44, , 07
02 AUXILIAR DE PADEIRO	AUX. DE PADEIRO	EST, PER, 44, , 04
03 SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	EST, PER, 44, , 04
50 MERENDEIRA	MERENDEIRA	EST, PER, 44, , 04
01 AÇOUQUEIRO	AÇOUQUEIRO	EST, PER, 44, , 08

CRECHES

02 ADMINISTRADOR DE CRECHE	ADMINISTRADOR DE CRECHE	CLT, CON, 40, 296., 15
20 PAJEM DE BERÇÁRIO	PAJEM DE BERÇÁRIO	EST, PER, 30, , 09
02 MONITOR DE CRECHE	MONITOR DE CRECHE	EST, PER, 44, , 10
02 LAVADEIRA E PASSADEIRA	LAVADEIRA E PASSADEIRA	EST, PER, 44, , 04
04 SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	EST, PER, 44, , 04
01 MOTORISTA	MOTORISTA	EST, PER, 44, M.P., 11

CONVÊNIO PROMDEPAR

15 ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	CLT, TEM, 44, , 02
15 INSPETOR DE ALUNOS	INSPETOR DE ALUNOS	CLT, TEM, 44, , 02
15 SERVENTE	SERVENTE	CLT, TEM, 44, , 02

DIRETORIA DE ESPORTES E TURISMO

01 DIRETOR	DIRETOR	CLT, COM, 40, N.S., 20
02 ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	EST, PER, 40, 296., 11
05 SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	EST, PER, 44, , 04
01 MOTORISTA	MOTORISTA	EST, PER, 44, M.P., 11
01 SUPERVISOR DE TURISMO	SUPERV. DE TURISMO	CLT, CON, 40, 296., 15
03 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	EST, PER, 20, C.E., 12
04 RECEPCIONISTA	RECEPCIONISTA	EST, PER, 40, 296., 08



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O A

CARGOS, FUNÇÕES, REGIME, PROVIMENTO, JORNADA DE TRABALHO, REQUISITO E PADRÕES DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS

DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

01 DIRETOR	DIRETOR	CLT, COM, 40, N.S., 20
03 ASSISTENTE SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL	EST, PER, 40, N.S., 18
07 ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	EST, PER, 40, 29G., 11
01 MOTORISTA	MOTORISTA	EST, PER, 44, M.P., 11
02 SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	EST, PER, 44, , 04

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01 DIRETOR	DIRETOR	CLT, COM, 40, , 20
------------	---------	--------------------

GUARDA MUNICIPAL

01 COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL	COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL	CLT, COM, 40, N.S., 20
01 CHEFE DE OPERAÇÕES	CHEFE DE OPERAÇÕES	CLT, CON, 44, G.1ª, 14
01 ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	EST, PER, 44, 29G., 11
13 GUARDA DE 1ª CLASSE	GUARDA DE 1ª CLASSE	EST, PER, 44, G. 1ª, 12
15 GUARDA DE 2ª CLASSE	GUARDA DE 2ª CLASSE	EST, PER, 44, G. 2ª, 10
30 GUARDA DE 3ª CLASSE	GUARDA DE 3ª CLASSE	EST, PER, 44, G. 3ª, 08
21 ALUNO - GUARDA	ALUNO - GUARDA	EST, TEM, 44, AG, 04



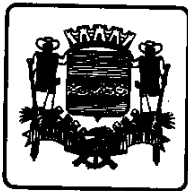
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O B

VALORES DOS PADRÕES DE REFERÊNCIA DOS VENCIMENTOS

PADRÃO Nº REFERÊNCIAS	VENCIMENTOS Cr\$
01 -	SALÁRIO MÍNIMO
02 -	SALÁRIO PROMDEPAR
03 -	3.600.000,00
03-A -	3.700.000,00
03-B -	3.800.000,00
04 -	4.000.000,00
04-A -	4.100.000,00
04-B -	4.200.000,00
05 -	4.400.000,00
05-A -	4.550.000,00
05-B -	4.700.000,00
06 -	4.900.000,00
06-A -	5.050.000,00
06-B -	5.200.000,00
07 -	5.400.000,00
07-A -	5.550.000,00
07-B -	5.700.000,00
08 -	5.800.000,00
08-A -	5.900.000,00
08-B -	6.000.000,00
09 -	6.100.000,00
09-A -	6.200.000,00
09-B -	6.300.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O B

VALORES DOS PADRÕES DE REFERÊNCIA DOS VENCIMENTOS

<u>PADRÃO Nº</u> <u>REFERÊNCIAS</u>	<u>VENCIMENTOS</u> <u>Cr\$</u>
10 -	6.500.000,00
10-A -	6.600.000,00
10-B -	6.700.000,00
11 -	6.800.000,00
11-A -	7.000.000,00
11-B -	7.200.000,00
12 -	7.500.000,00
12-A -	7.800.000,00
12-B -	8.100.000,00
13 -	8.600.000,00
13-A -	9.000.000,00
13-B -	9.400.000,00
14 -	9.800.000,00
14-A -	10.100.000,00
14-B -	10.500.000,00
15 -	10.800.000,00
15-A -	11.400.000,00
15-B -	12.000.000,00
16 -	12.800.000,00
16-A -	13.200.000,00
16-B -	13.600.000,00
17 -	14.000.000,00
17-A -	14.600.000,00
17-B -	15.200.000,00
18 -	16.000.000,00
18-A -	16.600.000,00
18-B -	17.200.000,00
19 -	18.000.000,00
19-A -	18.600.000,00
19-B -	19.200.000,00
20 -	20.000.000,00
20-A -	21.000.000,00
20-B -	22.000.000,00